



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 139/2018, 20 de agosto de 2018.

**Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **CLEONIDES WOLF DA SILVA**, nacionalidade brasileira, CPF nº 643.930.979-04, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, para materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para participar do Curso de Formação e Legislação Escolar, promovido pelo Departamento de Legislação Escolar/DLE/SEED e UNDIME, com vigência nos dias 22 a 24 de agosto de 2018.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul-PR, em 20 de agosto de 2018.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 20/8/2018  
Página: 01 edição 1962



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.444/2018, 20 de agosto de 2018.

**Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal **ARI BOMM**, nacionalidade brasileira, RG nº 2.265.992/SSPPR, do cargo de provimento efetivo de JARDINEIRO, matrícula funcional 1355/2, do quadro de pessoal do Município, nomeado em 11 de novembro de 2008, através do Decreto nº 2.591/2008.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 20 de agosto de 2018.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 20 / 8 / 2018

Página: 01 edição 1962